



D.O.E.

Edição 1.403
Terça-feira
19 de Setembro de 2023
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 11/09/2023, o Sr. Hellon Wandrick Braga da Silva, CPF 147.640.337-63, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamento - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 433, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 15/09/2023, a Sra. Santiane Oliveira Carvalho, CPF 149.346.947-90, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Inspeção Educacional - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 437, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir do dia 12/09/2023, a Portaria nº 364, de 12 de Setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 439, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/09/2023, o Sr. Wéliton dos Santos Ferreira, CPF 144.033.787-06, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Administrativo - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 438, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 11/09/2023, a Sra. Eliane Cantarino da Silva, CPF 656.037.707-59, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Gestão de Documentos - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 440, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 13/09/2023, a Sra. Sheila Amaral Dias de Almeida, CPF 096.051.357-44, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Compras - SEMGER, Símbolo DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 441, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Antônio Santana Dias de Carvalho, CPF 323.147.647-20, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Gestão de Materiais - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 443, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.720, de 20 de Abril de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Compras - SUBC, Símbolo DAS I, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 442, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/09/2023, o Sr. Alexandre Cordeiro Gonçalves Filho, CPF 174.894.537-80, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Folha de Pagamento - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 444, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Jaqueline de Souza, CPF 005.716.637-45, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Perícia Médica - SEMGER, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 445, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.720, de 20 de Abril de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Caroline da Silva Azeredo Brito, CPF 151.131.137-9, para exercer o Cargo Comissionado Diretor de Compras Comuns – SEMGER, DAS III, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS E A ECOBIO COLETA DE ÓLEO VEGETAL USADO - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS e a ECOBIO, visando desenvolver em conjunto ações de mútuo interesse por meio de:

- 1.1. Visitas, monitoramento e conscientização, aos funcionários que trabalham com fritura e ou manipulação de óleo de cozinha, tudo previamente planejado;
- 1.2. Elaboração e desenvolvimento em conjunto de projetos, de cooperação a curto, médio e longo prazo;
- 1.3. Organização conjunta de eventos de conscientização, culturais e científicos;
- 1.4. Facilitação do acesso à infraestrutura informacional das ações a serem executadas.

VALORES: O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de São Fidélis, porém como contrapartida a empresa ECOBIO disponibilizará mensalmente para a prefeitura Municipal de São Fidélis 01 Frasco de Detergente sem marca específica (500ml) a cada 02 litros de Óleo Vegetal usado coletados pela empresa no município.

DATA: 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO.

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023, DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO GM/MS N° 969 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema".
Estado do Rio de Janeiro
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – AGM N° 005/23

A **AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos deveres que lhe são atribuídos pela Lei Municipal N° 1677 de 04 de julho de 2022;

Considerando o teor do Processo Administrativo N° 20386/2023;

Considerando a recomendação do Controlador Geral do Município em despacho lavrado nos mesmos autos;

Considerando ainda a necessidade de em atenção ao Princípio da Autotutela, realização verificações preventivas e repressivas dos procedimentos públicos, sobretudo, àqueles dos quais advém despesas;

DECIDE, Instaurar procedimento de auditoria interna que terá como objeto a análise da legalidade do Pregão Presencial N° 0021/2023, bem como dos processos oriundos deste processo licitatório.

Os trabalhos deverão ser concluídos em prazo máximo 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificada a prorrogação.

Os trabalhos serão conduzidos por este setor de auditoria e terão como membros da comissão os seguintes servidores:

NEIVA PERES GOMES – Presidente da Comissão de Auditoria

JÉSSICA ALVES DE ALMEIDA PIRES FRANCO – Membro

ALBERTO FADEL NETO – Membro

Publique –se.

São Fidélis – RJ, 18 de setembro de 2023.

NEIVA PERES GOMES
AUDITORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat. 150485



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000173/23
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2023. 31 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/93	Ficha	1139
Dotação	021300 13.392.0062.2082.2082 3.3.90.39.00 001 001 0 1 00	CNPJ	15.244.408/0001-86
Fornecedor	RASEC SOLUCOES EIRELI	Telefone	(22) 2722-9583
Endereço	R GUILHERME DOCEK, 68 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28020-330.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.033.120	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE BANDA COMUMund RECONHECIMENTO REGIONAL DO CANTOR XANDÃO DO FORRO -		1	5.000,00	5.000,00
Total do Proponente						5.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 19 de setembro de 2023.

Flávia Garnier Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0063/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO PINTO CUBAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 51

VALOR CONTRATADO: R\$ 47.496,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

* Republicado por incorreção;

NUMERO DO CONTRATO: 0064/2021

TERMO ADITIVO Nº. 004/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: A. T. DE PRE ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 05 E 36

VALOR CONTRATADO: R\$ 256.380,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais, trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

* Republicado por incorreção;

NUMERO DO CONTRATO: 0065/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: DELSON STELLET RIBEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 47

VALOR CONTRATADO: R\$ 119.145,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

* Republicado por incorreção;

NUMERO DO CONTRATO: 0066/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: PAULO ROGERIO NAVEGA CARVALHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 43

VALOR CONTRATADO: R\$ 113.487,05 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

* Republicado por incorreção;

NUMERO DO CONTRATO: 0068/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO PINTO CUBAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08

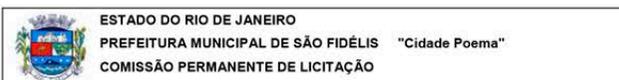
VALOR CONTRATADO: R\$ 55.312,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais, sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

* Republicado por incorreção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2023.

PROCESSO Nº:000174/23

DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Início 21 de setembro de 2023

DATA DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 23 de outubro de 2023

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS: 25/10/2023 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA À ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 19 de setembro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0067/2021

TERMOS ADITIVOS Nºs. 007/2023 e 008/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: VANDERLEI CARLOS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 07 e 48

VALOR DO CONTRATO: R\$ 226.342,50 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de setembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0086/2023

CONTRATADO: RASEC SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR XANDÃO DO FORRÓ PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA AMIZADE NA LOCALIDADE ANGELIM - 4º DISTRITO – 23 DE SETEMBRO DE 2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 19 de outubro de 2023

